



RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 01 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da Sociedade de Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Abrigo Santo Antônio) junto ao CMAS de Capanema-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, segundo a Lei nº 5.395/96, em seu artigo 12º, deliberou em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de julho de 2020 registrada em ata de nº 007/2020.

Considerando o Art. 6º, Seção I, do Regime Interno do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, que trata das competências do plenário.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a resolução nº 14 do CNAS de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando o relatório de nº 002/2020 do dia 30 de junho de 2020 da comissão que realizou visita à Sociedade de Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Abrigo Santo Antônio).

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2020 pelo Conselho Municipal de Assistência social-CMAS na Casa dos Conselhos, situado na Rua Dom Pedro II, 635, Centro, registrada em ATA de nº 007/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a inscrição da Sociedade de Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Abrigo Santo Antônio), junto ao CMAS de Capanema-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 01 de julho de 2020.

ANGÉLICA COSTA MACHADO LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS